

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 001/2024**

O vereador Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Senhor **WALMY CESAR COSTA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e, conforme Resolução nº 008/2024 que normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, de acordo com a Lei 14.133/2021 e; CONSIDERANDO que é dever da Administração de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos; CONSIDERANDO que o acompanhamento e fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público, sendo que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração legalmente designado pela autoridade competente;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Lucas Eduardo Souza e Silva, ocupante do cargo de Chefe departamento Compras, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**, firmado em 22/01/2024, objetivando a prestação pela empresa contratada Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME, registrada no CRC/PA nº 000682/O, com inscrição no CNPJ sob nº 18.884.721/0001-77, de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, gestão de tesouraria e recursos humanos, objetivando a contabilização da execução orçamentária, patrimonial e financeira, de acordo com normas e princípios contábeis vigentes, à Unidade Gestora Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, exercício financeiro de 2024.

**Art. 2º**. Designar o servidor efetivo Sr. **PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em função gratificada de Tesoureiro, lotado na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**, firmado em 22/01/2024, objetivando a prestação pela empresa contratada Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME, registrada no CRC/PA nº 000682/O, com inscrição no CNPJ sob nº 18.884.721/0001-77, de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, gestão de tesouraria e recursos humanos, objetivando a contabilização da execução orçamentária, patrimonial e financeira, de acordo com normas e princípios contábeis vigentes, à Unidade Gestora Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, exercício financeiro de 2024.

**Art. 3º** - Os servidores acima designados deverão cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 008/2024/CMON que normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, de acordo com a Lei 14.133/2021, podendo solicitar assessoria e consultoria do Departamento Jurídico e Controle Interno, sempre que considerar necessário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 22 de janeiro de 2023.

**WALMY CESAR COSTA RODRIGUES**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Antonio Ronaldo Alencar  
**Código Identificador:85E53DD9**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**002/2024**

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, torna público Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 002/2024, contratação da empresa A B XAVIER TREINAMENTOS EPP CNPJ

11.669.032/0001-09 -INSTITUTO CERTAME, objetivando efetivar inscrições no curso “Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos”, realizado na cidade de Fortaleza – CE, na data de 29 de janeiro 2024 até 02 de fevereiro de 2024, destinadas a servidores da Câmara Municipal. Data da RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO 23/01/2024, valor total R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais). Enquadramento Legal: alínea “f” do Inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

**WALMY CESAR COSTA RODRIGUES** -  
Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
Antonio Ronaldo Alencar  
**Código Identificador:0C61A44F**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 19/01/2024.**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 de 19/01/2024.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E DEMONSTRATIVO DE GESTÃO SUAS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8.742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal nº 489 de julho de 2021.Em reunião ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2024, no uso da competência que lhe foi conferida APROVOU o Demonstrativo Sintético Anual do governo Federal/ Sistema único de Assistência Social Exercício 2022, registrado na ata de nº02/2024 CMAS.

**CONSIDERANDO** a atribuição deste Conselho de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo aprovando ou reprovando as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO**a Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

**CONSIDERANDO** a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião ordinária no dia 19 de janeiro de 2024 na ata nº02/2024 CMAS.

**RESOLVE:**

**ART.1º** - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo de execução físico/financeira de Serviços/ Programas e demonstrativo de gestão do SUAS no exercício de 2022.

**ART.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 19 de janeiro de 2024.

**JANAYNA DA SILVA MARQUES**  
CPF nº 700.986.512-42  
Presidente CMAS/Pacajá/PA

**Publicado por:**  
Adalberto Pereira de Sousa Junior  
**Código Identificador:B654FE62**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 052/2024-PMP/GP**

**PORTARIA Nº 052/2024-PMP/GP**